

Decreto de 24 de Março de 1941

Nomeia professor adjunto

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Nomeia, interinamente, professor adjunto de aula especial o snr. Hadislau Gullz, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em linha 2, Seção Iapyr, no 12º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941.


Prefeito